



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1571, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Fiscalização, por motivo de falecimento, que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento e Atestado de Óbito protocolados sob n°. 001 em 02/01/2023.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 27/12/2022, por motivo de falecimento, o servidor Público Municipal Sr°. WILLIAM JONES BRANCO – Matr. 2451, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Fiscalização – Lotado na Divisão de Agricultura, nomeado desde 04/02/2002, conforme portaria n°. 028/2002 de 01/02/2002.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos à 26/12/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal